



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL N° 1811, 97  
Fl. 02  
ANÇA PAULISTA

MOÇÃO 17 /97

**Encaminhamento:** Ao Exmo. Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Presidente da República do Brasil.

**Assunto:** Manifestação de protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
00  
01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
000275

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE E. P. QUE — SE  
Sala das Sessões, 04/11/97

Presidente da Câmara

O imposto sobre cheques instituído em 1996 por iniciativa do ex-ministro da Saúde Dr. Adib Jatene, sob justificativa de acabar com a precariedade do atendimento hospitalar, criou um reforço anual de caixa, destinando o produto da arrecadação da contribuição integralmente ao Fundo Nacional da Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, mantidos intactos os recursos do Orçamento à Saúde.

O Ministério do Planejamento, valendo-se de um artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deste ano, direcionou a outros fins recursos antes destinados à Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

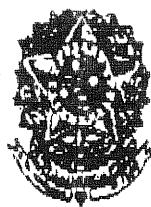
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1811.197
Fla. 03
12/09/97

Quando foi tomada a decisão, não estava prevista a prorrogação da CPMF, sugerida posteriormente pelo governo. Com a proposta de prorrogação da CPMF, acabou-se permitindo que o governo se desobrigasse de manter as fontes tradicionais de financiamento da Saúde.

Assim, **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, para envio ao Exmo. Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Presidente da República , manifestando protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1997.

A.) JOÃO AFONSO SÓLIS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 111.91
Fis. 13
a)

69ª Reunião Ordinária - 03 e 04/09/97

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CNS**  
(Reunião 02/09/97)

Presentes: Alpereide, Beth Elias Gilson Olimpio Omilton, Piola

## 1. INFORMES

1.1- Foram realizadas várias atividades da Comissão de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde. Está previsto um Mini Curso de Acompanhamento Orçamentário para os alunos de Pós-Graduação e Docentes da ENSP

1.2 - A Proposta 247 Do CNS : Orçamento para 1998 - foi apresentada pelo Secretário Executivo Dr. Barros Negri a reunião do Conselho Nacional de Segurança Social que aprovou conforme sugestão da Comissão de acompanhamento do CNS. Nos termos em que foi aprovado no Conselho Nacional de Saúde. Esta Resolução do CNSSS recebeu o número 65 tendo sido homologada e publicada no DOU.

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1997

2.1 - O Fluxo de caixa do MS até 3º de setembro de 1997 registra R\$11,9 bilhões contra R\$10,2 Bi até 3 de setembro de 1996. Destes R\$10,2 Bi de 1996 podem ser deduzidos R\$1,2 Bi referentes a empréstimo junto ao FAT, reduzindo o montante efetivamente repassado pelo Tesouro a R\$9,0 Bi. O que representa R\$2,9 Bi de incremento. Enquanto a CFMF de 23 de Janeiro a 31 de agosto de 1997 totaliza uma receita aproximada de R\$4,3 Bi. Consequentemente os recursos da CFMF, conti-

CG/CNS/GM/MG

061 3152414

061 04-09-97 15:37

F. 003

C. M. E.
PROT. GERAL N° 151
Fis. ...05
a) ...

nuam, em mais um mês, sendo utilizados como fonte substitutiva e não complementar de recursos pois existe, no mínimo, uma diferença de R\$ 1,40 Bi a menor. (diminuição do repasse das demais fontes).

2.2 - Além disto lembre-se que o empréstimo solicitado junto ao FA aconteceu por terem retirado receitas da saúde e ainda pago débitos anteriores, quando estes empréstimos deveriam e deverão ser pagos com recursos ou Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional. (Fonis 144),

2.3 - Observe-se ainda que em 1997 já foram pagos R\$1,3 Bi de dívidas anteriores com recursos da seguridade social em que pesem resoluções anteriores do CNS (nº 181/95, nº 193/96 e nº 247/97).

2.4 - Mantido o atual fluxo financeiro registrado até 1º de setembro de 1997, inferior a R\$1,5 Bi / mês, não totalizaremos sequer R\$18 Bi anual dentro o um orçamento aprovado para a saúde de R\$20,4 Bi.

2.5 - A estimativa de receita da CPMF em 1997 até 31 de dezembro da ordem de 6,7 Bi de Reais, portanto não é admissível qualquer contingenciamento Orçamentário e Financeiro, pois como FONTE ADICIONAL de Recursos deveríamos ter o 14,3 Bi de 1996 acrescidos de 6,7 Bi da CPMF, o que totalizaria 21,0 Bi de Reais para 1997.

### 3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1998

3.1 - Inobstante a Resolução 247/97 do CNS, que aprovou um orçamento para a saúde de R\$22,8 Bi, ter sido acatada pelo Plenário do Conselho Nacional de Seguridade Social, através da Resolução 65/97, a proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pela SOF-MPO é de apenas R\$19,1 Bi.

3.2 - Esta proposta é inferior ao previsto no artigo 37 da LDO-96, que determina uma dotação para 98 não inferior a R\$20,4 Bi, ou seja o valor autorizado para 1997.

3.3 - Observe-se que dos R\$19,1 Bi, da proposta encaminhada ao Congresso Nacional, R\$ 6,6 Bi são (80%) dos recursos da CPMF, dos quais 5,7 Bi estão condicionados à prorrogação da CPMF e R\$900 milhões que são referentes a janeiro e fevereiro já previstos e assegurados em lei.

CG/CNS/GI/MME

061 3152414

061 04-05-97 15:38

F. 004

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1011/94
Fls. 06
a)

3.4 - Além disto R\$ 1,3 Bi do orçamento de 1998 estão previstos para pagamento de dívida.

3.5 - Dos 4,6 Bi previstos para pagamento de pessoal em 1997, haverá uma redução para 4,1 Bi em 1998, o que leva a refletirmos que não há provisão de recursos para pagamento de correção salarial aos servidores.

3.6 - Retirados os 0,3 Bi da Receita Prevista da CPMF, as demais fontes representarão apenas 10,8 Bi, ai incluídos 1,3 Bi destinados ao pagamento da dívida. Isto significa que teremos redução nas demais fontes de valores reais em relação a 1994, e em valores nominais de 1985, 1996, 1997.

### CONCLUSÃO FINAL DO ORÇAMENTO

As negociações de financiamento da NOB-96 (com prazos repetitivamente prorrogados na CIT há já mais de um ano) apontam que a possível implantação com seus efeitos financeiros deverá ser transferida para 1998.

Temos a convicção de que será impossível manter o sistema de saúde simplesmente remanejando os escassos recursos internamente, só a entrada de recursos novos como constam da proposta feita pelo Conselho Nacional de Saúde será capaz de modificar o sistema e implantar a NOB-96... em 1998!

Eficiência administrativa e financiamento suficiente são capazes de implantar e implementar o Sistema Único de Saúde conforme a Constituição, nem a falácia da eficiência sem recursos, nem a de recursos sem eficiência, resolverão o problema da Saúde do cidadão.

### 4 - ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Chegaram à Coordenação do CNS pedidos de informações da Comissão Municipal de Naviraí-MS e do Conselho Local de Saúde de Pau de Lima. A Comissão entende que os pedidos devem ser encaminhadas à área técnica do MS.

4.2 - Chegou à Comissão pedido para participar de Reunião da Conferência Distrital de Saúde em 12 e 13/09/97 no Rio. A Comissão sugere que a Coordenação do CNS designe representante da Comissão já que o tema é PEC-169, e o Prof. Elias está com questão de doença na família.

4.3 - Existe a possibilidade de ser configurada a condição de Pesquisador Visitante da FAPERJ-FIOCRUZ do Coordenador da Comissão, Prof. Elias sendo destacada na pesquisa a consolidação da experiência da Comissão do CNS.

CG/CNS/GM/M6

DEI 3152414

DEI 04-09-97 15:39

F. 005

C. M. E. B. P
PROT. GERAL N. 1611
Fls. 07

4.4 - As Atas das Reuniões, as Resoluções do CNS, ~~separa~~ ~~Resoluções~~ Orçamentárias e os Relatórios da Comissão e do SIVIRE, estarão disponibilizadas, pela INTERNET, através da Conferência Nacional de Saúde ON LINE conforme ficou acertado na Reunião de Coordenadores de Comissão do CNS em 26 e 27/08/97.

4.5 - Os demais Assuntos Gerais, pendentes, ficaram de ser tratados nas próximas reuniões da Comissão.

#### 5 - SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS AO PLENÁRIO

5.1 - Que a Coordenação Geral do CNS, agilize a homologação das Resoluções do CNS, bem como os encaminhamentos disposto nas mesmas.

5.2 - Resolução determinando que a área técnica, forneça os dados complementares relativos à Execução Orçamentária e Financeira de 1997 e à Proposta Orçamentária para 1998, correlacionadas com o Planejamento das Metas Físicas em Execução em 1997 e previstas para 1998, nos termos em que tem sido disposto nas Resoluções anteriores do CNS.

5.3 - Que se aprove o presente Relatório e considere o Material de Apoio como anexos à Ata da 89ª RO.

Brasília, 02 de setembro de 1997

  
Prof. Elias Antônio Jorge  
Coordenador da Comissão de  
Acompanhamento Orçamentário do CNS

GATE-2018/614/H3

061 3152414

061 04-09-97 10:35

F. 006

5

CNS\TRABAJO\HO\ELIAS\IMAT08.BOC



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Conselho Nacional de Saúde

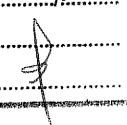
69º REUNIÃO ORDINÁRIA

03/09/97

## MATERIAL DE APOIO À APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- |  |                |
|--|----------------|
| 1 Fluxo de Caixa do MS - 1-9-97 e 3-9-98   | pág. 01 e 02   |
| 2 Proposta SOF-MPO para O MS 1998 - Encaminhada Ao Congresso Nacional  | pág.03         |
| 3 Ofício 080 e Resoluções 65 do CNSS e 247 do CNS  | pág. 04 a 11   |
| 4 Ofício 15-97- pauta da reunião do CNSS   | pág.12 e 13    |
| 5 Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do CNSS  | pág.14 a 58    |
| 6 Arrecadação da CPMF agosto/97 e Arrecadação Secretaria da Receita Federal até 31/07/97   | pág.59 a 73    |
| 7 E agora? o que fazer da CPMF? - texto de Gilson Carvalho para o CONASEMS   | pág.74 a 85    |
| 8 SIVIRE - arrecadação de impostos e contribuições federais jan.95 a jun.97  | pág.86 a 88    |
| 9 Receita Administrada pela Sec. Receita Federal<br>Realizada até 31/07/97 e prevista até 31/12/97   | pág. 90        |
| 10 Boletim Diário de Arrecadação das Receitas Federais<br>agosto de 1997   | pág. 91        |
| 11 Extratos da Portaria nº 267 de 29/08/97<br>Execução Orçamentária do Governo Federal até 31/07/97, publicada no D.O.U. em 1º/09/97 (pág. 19.012 a 19.022, Seção I) | pág.91 a 103   |
| 12 Extrato do Resultado do Tesouro Nacional - 08/97  | pág. 104 a 107 |

*Elias Antônio Jorge*  
Prof. Elias Antônio Jorge  
Coordenador da Comissão de  
Acompanhamento Orçamentário do CNS

**C. M. E. B. P.**  
 PROT. GERAL N° 1011 /94  
 Fls. 09  
 a).....  


CG/CNS/CHM/MS

OE1 2152414

OE1 04-09-97 15:40

P. 007



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Coordenação Geral de Orçamento e Finanças**  
**Coordenação de Programação Financeira**

**FLUXO DE CAIXA**

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO		
	DIA	MÊS	ANO
1. Saldo Inicial			1.091.141,00
2. Receitas (Fontes)			
0100 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
0122 - Renda Lig. Concorrência Programática		0,00	81.438.300,00
0144 - Títulos Recursoabilidade Tesouro		0,00	117.853.789,39
0130 - Rendas do FNS-SVS		0,00	9.046.538,63
0180 - DPVAT		0,00	237.421.279,44
0191 - COM SER LUCRO Fazenda Jundiaí		0,00	2.966.039.591,37
0193 - FINACIONAL	49.200,00	49.200,00	2.049.340.110,70
0194 - CTNAT	130.000.000,00	130.000.000,00	1.836.958.998,26
0199 - Fundo de Estabilização Fiscal	130.000.000,00	130.000.000,00	2.196.402.011,01
4144 - Títulos Recursoabilidade Tesouro		0,00	38.970.267,36
0148 - Operações Crédito Entrada Em Moeda		0,00	69.472.520,32
1100 - Contingência Nacional		0,00	12.163.183,00
Nausins de Revers a Pagar		0,00	4.785.311,76
Reversas de DARF sem transferência financeira		0,00	297.437.994,21
Total	490.049.200,00	650.049.200,00	11.937.331.599,65
3. Transferências			
FNS		0,00	9.537.514.091,00
CEME		0,00	205.707.231,64
INAN		0,00	4.437.910,68
FIOCREZ		0,00	147.998.325,84
FUNASA		0,00	1.088.315.001,08
DARF sem transferência financeira		0,00	297.437.994,21
Total	0,00	0,00	13.281.410.456,15
4. Saldo Final (1+2-3)	655.941.443,50	650.049.200,00	655.941.443,50
5. Receitas por Modalidade			
A (pessoal)	49.200,00	49.200,00	2.141.620.401,70
B (dívida externa)		0,00	38.970.267,36
C (O.C.C.)	650.000.000,00	650.000.000,00	1.424.19.997,14
D (dívida interna)		0,00	1.312.117.727,28
E (Reserv a Pagar)		0,00	4.785.311,76
DARF sem transferência financeira A (pessoal)		0,00	297.437.994,21
DARF sem transferência financeira C (O.C.C.)		0,00	5.838.260,07
Total	650.049.200,00	650.049.200,00	11.937.331.599,65

Ora: Saldo em 31.12.96 R\$ 2.785.311,76  
 Saída da Linha de Calendário = 1 = R\$ 1.344.200,00

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N° 1811/94	
Fls. ....	10
a)	

CG/CNS/GM/MG

061 3152414

061 04-09-97 15140

F. 008



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças**  
**Coordenação de Programação Financeira**

**FLUXO DE CAIXA**

Pasta/01/NTT/94

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO		
	DIA	MÊS	ANO
1. Saldo Inicial			0,00
2. Receitas (Fornecidas)			
0122 - Renda Lio. Conc. Prez.		0,00	33.658.903,00
0130 - alienação de bens arrendados		0,00	52.800,00
0144 - Título Recô. Tesouro		0,00	13.930.660,58
0146 - Oper. de Crédito Interno - Em Moeda		0,00	1.200.000.000,00
0150 - Contas do FNS-SVS		0,00	4.103.113,51
0150 - DPVAT		0,00	215.190.533,67
0151 - Cont. Soc. s Lucro P. Jur.		0,00	2.308.473.151,88
0151 - FINSOCIAL	650.000.000,00	650.000.000,00	4.627.169.901,84
0156 - Cont. Soc. Social		0,00	195.657.000,00
0199 - Fundo Soc. Emergência		0,00	1.008.325.367,00
4144 - Títulos Recô. Tesouro		0,00	36.293.557,97
0148 - Cr. Cred. Externo		0,00	75.838.334,71
1100 - Contrapartida Nacional		0,00	38.336.228,43
Receitas de Impostos a Pagar		0,00	186.297.338,97
Receitas de DARF sem transferência financeira		0,00	235.875.339,30
Total	650.000.000,00	650.000.000,00	10.182.175.376,90
3. Transações			
FNS	550.000.000,00	572.360.503,73	8.581.893.090,92
CEME	61.000.000,00	61.000.000,00	268.378.727,93
FNAV		0,00	2.606.524,00
FIOSCRF		0,00	100.907.911,72
FUNASA		1.029.548,00	953.513.691,83
DARF sem transferência financeira		0,00	235.875.339,30
Total	611.000.000,00	634.390.051,73	10.143.175.375,80
4 - Saldo Final (1+2-3)	39.000.000,00	39.000.000,00	39.000.000,00
5 - Receitas por Mandatário			
A) pessoal:		0,00	2.200.572.917,71
B) serviços externos:		0,00	36.393.867,97
C) OFGC	550.000.000,00	550.000.000,00	7.496.397.820,31
D) outras prestações:		0,00	26.536.001,59
E) Recarreg. a Pagar		0,00	186.297.338,97
DARF sem transferência financeira		0,00	235.875.339,30
Total	650.000.000,00	650.000.000,00	10.182.175.376,90

Obs.: SALDO INICIAL (31.12.93) R\$ 39.013.343,97

DARF sem transferência financeira. Licitado o valor acumulado de Jan a Abril 94: R\$ 122.111.289,26





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1611 (af)
Fls. 21
a) J

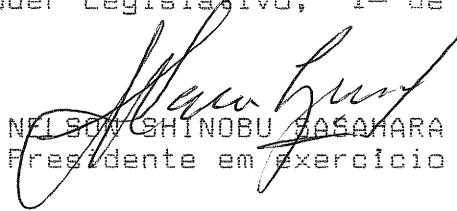
## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 17/97- manifestação de protesto ao Presidente da República a proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor  
(X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
(X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 1997

a.)   
NELSON SHINOBU KASAHARA  
Presidente em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1511 / 97
Fls. 22
a.)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 17/97

1. Exposição da matéria: a moção em análise, de autoria do vereador João Afonso Sólis, manifesta protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

2. Quanto ao mérito e à legalidade, nada a opor.

3. Pela normal tramitação.

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 1997

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR  
Vice-Presidente

a.) JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO  
Membro

a.) LUIZ CARLOS FERREIRA  
Membro

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 111091
Fis. 03
a.)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: Paulo Miguel Zenorini

MATÉRIA EM EXAME: *Moção no 17/97* - do vereador João Afonso Sôlis - manifestação de protesto à proposta incluída no orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamentos da saúde.

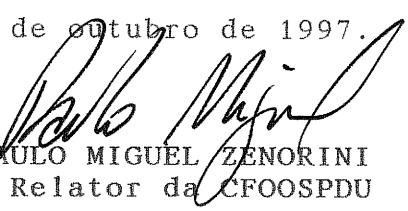
## PARECER DO RELATOR

A instituição da CPMF foi uma forma que o Governo criou para tentar solucionar o problema da Saúde, tendo sido arrecadado com esse imposto sete bilhões de reais. No entanto, a Saúde continua péssima e sem dinheiro.

Além disso, com a prorrogação da CPMF acabou-se permitindo a desobrigação do governo em manter as fontes tradicionais de financiamento da Saúde. Ou seja, usando as palavras do ex-ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene: "Não é correto o que estão fazendo. É criminoso. O dinheiro da CPMF entra por uma porta e os recursos do tesouro saem por outra."

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de outubro de 1997.

  
a.) PAULO MIGUEL ZENORINI  
Presidente e Relator da CFOOSPDU



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

ref. moção no 17/97  
Relator: Paulo Miguel Zenorini

Decisão da Comissão

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1611/97
Fs. 24
a)

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme deliberação havida na 32ª sessão acata o parecer do relator, que é pela aprovação da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 16 de outubro de 1997.

a.) ~~ADILSON LEITAO XAVIER~~ - membro

a.) ~~CLÁVIS AMARAL GARCIA~~ - membro

a.) ~~PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS~~ - membro

Nicola Cortez



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1610/97
Fis. 05
a) ..... 01

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO N° 17/97

RELATOR: LUIS FRANCISCO VILLACA

1. Exposição da matéria: a moção, de autoria do vereador João Afonso Sólis, manifesta protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

2. Relatório: nada temos a opor.

3. Conclusão: pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de outubro de 1997

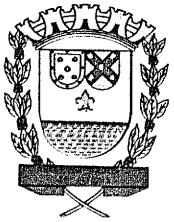
a.) LUIZ FRANCISCO VILLACA - Relator

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

a.) JOÃO AFONSO SÓLIS - Membro

a.) MARCOS ALVES DE OLIVEIRA - Membro

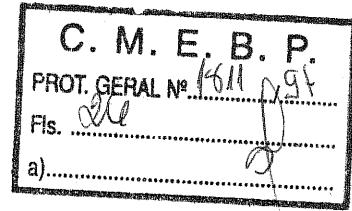
a.) MARIO RIZZARDO - Membro



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 1833/97  
PG. nº 1811/97



Bragança Paulista, 07 de novembro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Exa cópia da Moção nº 17/97, de autoria do vereador João Afonso Sólis, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 35ª sessão ordinária do exercício, manifestando protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Dando ciência do deliberado.

Respeitosamente,

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

Exmo Sr.  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília - DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1841.97
Fla. <i>[Signature]</i>
a) <i>[Signature]</i>

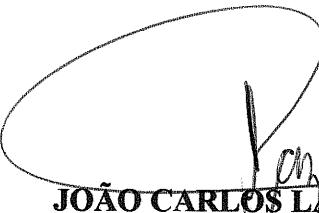
Ofício nº 3591 /97-GAB/C. CIVIL-PR

Brasília, 25 de novembro de 1997.

Senhor Presidente,

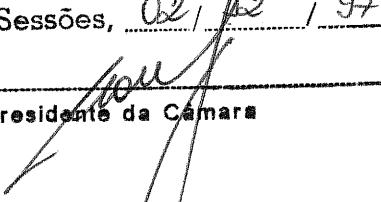
De ordem, acuso o recebimento do Ofício nº 1833/97, datado de 07.11.97 e informo a Vossa Excelência o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Ofício nº 3589 /97-GAB/C. CIVIL-PR, para exame e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS LAZARINI  
Oficial-de-Gabinete da Casa Civil - PR

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 02/12/97

  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista  
Bragança Paulista - SP  
CEP - 11010-000

Nup nº 1.7677/97 - 00 (3)  
neri/25

ENCAMINHADO EM 02/12/97  
EM RESPOSTA: *Mocar 17/97*  
A) *J. Solis*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1511 ai
Fis. 29
a)

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: MOC N° 17/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 12/10/97

Por: *Arnaldo T.*

Relator: *Arnaldo de Carvalho Pinto*

Prazo do relator: 08/10/97

Prazo da Comissão: 16/10/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 16/10/97

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 08/10/97

Por: *Paulo Miguel Zenorini*

Relator: *Paulo Miguel Zenorini*

Prazo do relator: 09/10/97

Prazo da Comissão: 17/10/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 16/10/97

EL/sol

Cessas

Recebido em: 17/10/97

Por: *João Soares Souza Lima*

Prazo Relator: 24/10

Prazo Comissão: 1º/11

Ocorrência:

Parecer emitido em: 23/10/97



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1671/97
Fls. 30
a)

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 17/97 - manifestação de protesto ao Presidente da República a proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Autor: João Afonso Sôlis	Rec: 23/9/97
Quórum: maioria simples	
Audiência pública: não há	
Comissões: DJR - CFO - CESAS	

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA	
Prazo final:	não há
Discussão Única:	04/11/97
Emendas:	30/9/97

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES	
VOTAÇÃO ÚNICA	REALIZADA EM 04/11/97
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	( ) SIMBÓLICO ( ) NOMINAL
RESULTADO	<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>
a.) PRESIDENTE DA CÂMARA	

DISPENSA DA ARRECIAÇÃO DA REDAÇÃO  
FINAL: JOÃO AFONSO SOUZA